



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	12040000302/19	04/07/2019 16:50:40	AGENCIA ESPECIAL DE JANU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00340345-8 / MANGA I GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 29.777.094/0001-91	
2.3 Endereço: ESTRADA MANGA - LAGOA DANTA - FAZENDA VISTA ALEGRE, 0		2.4 Bairro:	
2.5 Município: MANGA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.460-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00043458-9 / EDVALDO LOPO DE ALKMIM		3.2 CPF/CNPJ: 366.887.036-53	
3.3 Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 118		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: MANGA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.460-000
3.8 Telefone(s): (38) 3615-1411		3.9 E-mail: alessandroambiental@hotmail.com	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Lagoa Danta - Gleba li		4.2 Área Total (ha): 19,9374	
4.3 Município/Distrito: MANGA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 22674		4.6 Livro: 2RG	4.7 Folha: Comarca: MANGA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 612.500	Datum: WGS-84	
	Y(7): 8.366.500	Fuso: 23L	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 61,26% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	
		Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
Caatinga			20,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)
Campo			20,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso
		Coordenada Plana (UTM)	
		X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		SIRGAS 2000	23K
		612.391	8.366.488
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto		Especificação	Área (ha)
Infra-estrutura		Linha de transmissão	20,0000
		Total	20,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde
LENHA FLORESTA NATIVA			1,02
			M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema.
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Do objetivo

É objeto deste parecer analisar o requerimento para intervenção ambiental para o Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 20 hectares, ambos em Bioma Caatinga, na Fazenda Lagoa Danta, Gleba II, Manga, MG, visando a implantação de linha de transmissão de energia e com aproveitamento socioeconômico do material para uso na propriedade.

2. Da caracterização da propriedade

O imóvel encontra-se abrangido pelas Bacias Hidrográficas Federal do Rio São Francisco e Estadual do Rio Pandeiros e está inserido dentro do Bioma Caatinga. A topografia varia de plana a suave-ondulada e possui o solo Latossolo vermelho amarelo distrófico (Plano de Utilização Pretendida).

O empreendimento não está localizado próximo a Unidades de Conservação e está fora dos limites estabelecidos pelo mapa do IBGE mencionado pela Lei Federal nº 11.428/2006 (IDE-Sisema).

A propriedade está inserida em Área Prioritária para a Conservação da Biodiversidade caracterizada como "extrema" conforme o IDE-Sisema.

A intervenção ambiental requerida possui o objetivo de implantar uma linha de transmissão para conectar uma usina fotovoltaica a uma rede de transmissão já existente da CEMIG que, por sua vez, segue até uma subestação da CEMIG.

Da Área de Reserva Legal (R.L.)

A área de R.L. é de 23,42 hectares, conforme o registro de imóveis da matrícula nº 8309, e apresenta fitofisionomia típica de Mata Atlântica (Floresta Estacional Decidual).

A inscrição no CAR foi realizada na data de 13/08/2015 e possui o registro:

MG-3139300-7AA0C9BB95BB4FBCB4737E6C97C982A8.

A localização da Reserva legal está em conformidade com o inciso III do Art. 14 da Lei nº 12.651/2012 e do Art. 26 da Lei Estadual nº 20.922/2013.

4. Do Plano de Utilização Pretendida

Possui como responsável técnico o André Magalhães do Nascimento, CREA-MG-205.095, com Anotação de Responsabilidade Técnica nº 142018000000004881238.

Não foram informadas, nem constatadas em campo, espécies especialmente protegidas ou constante na lista de espécies ameaçadas de extinção conforme a Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção da Flora Brasileira (Portaria do MMA Nº 443 de 17 de dezembro de 2014).

Haverá o corte de um indivíduo de tamboril (*Enterolobium contortisiliquum*), localizado nas Longitude 612391 m E e Latitude 8366488 m S, 23L, Datum WGS84. O volume a ser gerado é de 1,0202 m³ (1,53 st).

Da Conclusão

Opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 1 árvore isolada em 20 hectares, totalizando o volume de 1,0202 st, na Fazenda Lagoa Danta, Gleba II, Manga, MG, visando a implantação de linha de transmissão de energia.

ÁREA TOTAL PASSÍVEL: 20 hectares

VOLUME TOTAL DE LENHA PASSÍVEL: 1,0202 m³.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Cassio Strassburger de Oliveira
Gestor Ambiental
MASP: 1367515-2

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 9 de julho de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER